



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
229 FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício	
SOMA.....R\$	10.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
269 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.000,00
SOMA GERAL.....R\$	12.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 1511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício.....R\$	10.000,00
SOMA.....R\$	10.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
265 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.000,00
SOMA GERAL.....R\$	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao dia **oito** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e onze**.

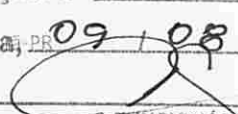

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº **9250**

Data, **09 / 08 / 2011**


FUNKIONÁRIO